



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 56

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.073 =

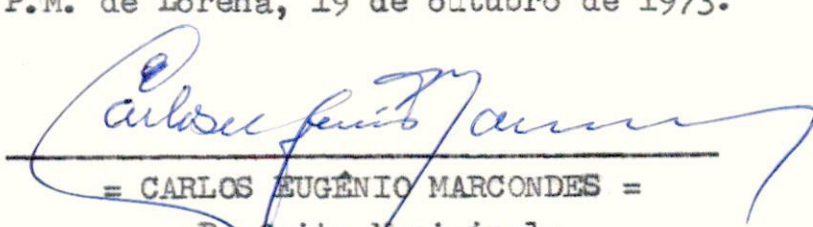
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária LUIZA ANTUNES DA SILVA, / Servente, Padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, relativa à 1/2 (metade) restante da Licença-Prêmio concedida pela Portaria n.º .. 1732, de 26/06/72, a partir de 1.º de novembro de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob n.º 2315, de 17 de outubro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

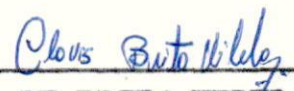
Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 19 de outubro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de outubro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=